

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2272/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

- Art. 1º CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a (o) servidor (a) Sr.(a) SYLVANIA KARLA GOMES BIRÓ, CPF N°394.913.312-72, matrícula nº 0413333, no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL V DAS 1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2022.
- Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de dezembro de 2022.

MÁRCIÓ VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021